José B. de A. e S. Jun. o seu compromisso art.º Pedro Sudrez, Vice Consul dos Est.os Unidos d'America, e em resposta a sua Carta de 5 do corr.te Junho, q. acompanhou hum Req.o de Robert L. Long, Cidadão dos m.mos Estados, em q. pede que seja mandado p.a o Degredo em q. foi sentenciado, ate se proceder a nova Eleição do seu Processo, tem de significar ao Ill.mo q. dirijindo annuir a este supplica passara a official ao Min.o e Sec.o de Est.o dos N. Dos Ill.mos, afim de fazer suspender o embarque do q.do sentenciado, ate nova Deliberação; e tem em resp.o q. já havia sahido p.a o seu destino na Goleta Dominga Segunda, tornando-se p. V. inutil esta requisição.

J. B. de Andrade et. approuve esta occurrencia de officiar o art.º P. Sartorio da sua p.e obrigação.

Em 8 de Junho de 1822.

Rej.